

Número:

Data:

Título:

## **PORTARIA Nº 213/2017/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

**Considerando** o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 002/2016, devidamente fundamentado;

**Considerando** os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta 780/2016/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2017, para a conclusão do referido Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2017.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
*Secretário de Estado de Saúde*